



Guia Prática para a criação de um Observatório de Democracia Participativa

Documento Final

Coordinación:

Porto Alegre

Noviembre 2006

Ayto. de Córdoba (España)

Ayto. de Getafe (España)

Ayto. de Puebla (Méjico)

Ayto. de Viladecans (España)

Camara Municipal de Palmela (Portugal)

Camara Municipal de Setúbal (Portugal)

Diputación de Barcelona (España)

Diputación de Córdoba (España)

1 – O que é um Observatório Local de Democracia Participativa/OLDP?

“O OLDP é entendido como um **lugar de encontro**, um âmbito de interação em que atores diversos podem refletir, debater, realizar consultas e propostas sobre os desafios da participação. O espírito destes espaços não é transformarem-se em estruturas tecnocráticas ou centros de documentação passivos, mas em plataformas ativas e inclusivas. Definitivamente, os OLDP devem constituir-se como agentes promotores da democracia participativa.” (*Doc. Buenos Aires, Novembro de 2004.*)

2 – Quais são os objetivos dos OLDP?

- a) Definir os fatores fundamentais que determinam a qualidade da participação cidadã, de acordo com o contexto local;
- b) Observar e avaliar a realidade, com base nesses fatores, como prática do OLDP;
- c) Democratizar a informação, tornando-a acessível e legível;
- d) Promover a cooperação entre os atores sociais locais e cooperar com os membros do OI DP.

2.1 – Quais são os objetivos operativos dos OLDP?

- a) Sistematizar a informação;
- b) Promover um debate permanente;
- c) Facilitar instrumentos, ferramentas;
- d) Comunicar e difundir experiências;
- e) Promover a prática da Participação Cidadã

2.2 – A importância da informação e do conhecimento para os OLDP

O local é a base da observação e o que articula os elementos do conjunto de informações disponíveis. A informação deve ter uma base territorial, seja por bairro, distrito, região, cidade, comunidade e projeto, que teça redes.

O acesso irrestrito e a legibilidade da informação e do conhecimento ao conjunto da sociedade criam as bases da equanimidade necessária a sua apropriação, sistematização e localização em um espaço de memória e a construção de estratégias e políticas públicas desde cada cidadão/cidadã.



A fragmentação da informação e do conhecimento na cidade fortalece os “senhores dos territórios comunitário, acadêmico, público”, despotencializando iniciativas de cooperação em torno de objetivos comuns. A articulação cooperativa entre o Poder Público, a Iniciativa Privada e o Terceiro Setor, em cada território, qualifica e reafirma a pluralidade democrática; reconecta o máximo de informação e de conhecimento disponíveis e mobiliza o capital social em torno de um projeto de desenvolvimento sustentável.

O conhecimento tem um caráter tácito fortemente vinculado às experiências locais. A apropriação desse conhecimento tácito e sua transformação em insumo dependem do grau de compromisso da cidadania com a construção de indicadores que melhor expressem essa realidade. Isso requer o compromisso de todos os atores e a criação de mecanismos de apropriação deste conhecimento.

A informação e o conhecimento produzidos em cada território de uma cidade não podem ser compreendidos como um bem privado. Os OLDP deverão ultrapassar a esfera público-estatal e constituir-se através de parcerias e de uma rede interinstitucional que somam esforços para que os conhecimentos, dados e informações já existentes sobre o local, sejam críveis, unificados e articulados em sistemas de interpretação acessíveis à toda população.

Informação territorializada, pela produção e prospecção de dados em menor nível geográfico possível, com o objetivo de uma futura agregação em níveis mais amplos. Assim, se abrem possibilidades de análises territoriais.

Dimensão georeferenciada da informação em níveis geográficos específicos de cada local e, se possível, em unidades geográficas menores. Este instrumento permite a produção de mapas temáticos, outorgando um papel pedagógico à participação ativa do cidadão.

A prospecção, organização, análise e disseminação das informações requerem a Constituição de um sistema de informação capaz de integrar as bases de dados gerais nas esferas públicas estatal e não-estatal, e a criação de um Conselho Gestor de Informações.

Para a divulgação do OLDP se sugere a constituição de um portal. Sua navegabilidade necessita ser amigável e adaptada a cultura local. É fundamental que a constituição do portal esteja integrada no contexto maior dos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação Local.

3 – O que Observa um OLDP?



3.1 – Os âmbitos da Participação : A amplitude do olhar

- a) Igualdade : Até que ponto têm-se alcançado uma sociedade igualitária, redistribuindo oportunidades e recursos em favor dos setores socialmente excluídos?
- b) Cidadania : Temos alcançado uma sociedade crescentemente participativa e crítica?
- c) Confiança : Tem havido estímulos para que produzam novas relações e articulações mais cooperativas e solidárias entre o Poder Público, a Iniciativa Privada, o Terceiro Setor, cidadãos voluntários e o conjunto da cidadania de cada comunidade local, em torno de objetivos comuns de desenvolvimento local?
- d) Eficácia : São desenvolvidas ações capazes de responder às demandas da maioria dos cidadãos? Tais ações produzem impactos sobre a qualidade de vida das pessoas e reduzem o grau de vulnerabilidade social?
- e) São observados impactos sobre a eficácia, a descentralização, territorialização, coresponsabilidade, transversalidade, sustentabilidade, empoderamento cidadão e transparência na gestão municipal e no funcionamento da rede de participação social, em direção a um modelo convergente de práticas de governo, de políticas públicas e de participação?

3.2 – Os elementos prévios de estudo : O ambiente do olhar

Previamente a qualquer avaliação devem ser identificados uma série de elementos que vão condicionar a ótica, através da qual se leva a cabo a avaliação. Assim, antes de começar uma avaliação deveríamos identificar, no mínimo, as seguintes características da experiência :

- a) O contexto
- b) O âmbito temático
- c) O âmbito territorial
- d) Os coletivos participantes
- e) O tipo de avaliação

3.3 – Os objetos de estudo : As escolhas do olhar



Quando falamos de avaliação da participação cidadã, podemos nos referir a distintos objetos a serem avaliados. A partir da reflexão do conjunto dos sócios dos Observatórios Locais, chegou-se à conclusão de que os objetos a serem conhecidos por parte dos OLDP'S são os seguintes :

- a) As experiências participativas
- b) Os atores sociais
- c) As políticas públicas
- d) O sistema estável de participação
- e) Os impactos sociais e na gestão

3.4 – A tipologia dos objetos de estudo: A diversidade do que se olha¹

- a) Os Processos : são todas aquelas ações encadeadas ou seqüenciais que se executam durante um tempo determinado por atores organizados, institucionais e sociais em coordenação com um governo municipal ou local.
- b) O Marco Jurídico : é toda aquela normativa destinada a institucionalizar, ordenar, fortalecer ou promover a participação da cidadania e/ou suas organizações na gestão municipal e/ou na vida da comunidade em geral.
- c) Os Espaços : são todos âmbitos, instâncias, nas quais se materializam e estabelecem práticas participativas que permitem a incidência da cidadania e/ou suas organizações na gestão municipal e/ou na vida da comunidade em geral.
- d) Os Mecanismos : são todos meios, ferramentas e/ou instrumentos que permitam que se realizem e desenvolvam práticas participativas entre atores institucionais, organizacionais e sociais que se interrelacionam na gestão pública municipal ou local.

¹ Tipologia de Experiências a Observar por um OLDP – Documento marco para orientar el trabajo Del GT creado em la V Conferencia Internacional Del OIDP em San Sebastián – Coordinación : La Paz



4 – Como o OLDP avalia os processos participativos?²

4.1 – Critérios de Avaliação dos Processos Participativos relacionados com:

- a) A Coordenação do Processo: Consenso, Transversalidade, Iniciativa e Liderança, integração ao sistema participativo municipal, clareza dos objetivos, planejamento e recursos.
- b) Quem Participa: Quantidade de participantes, Diversidade, Representatividade, Grau de Abertura do Processo.
- c) Sobre o Quê se Participa: Relevância, Capacidade de Intervenção da Administração Local.
- d) Como se Participa: Diagnóstico Participativo, Capacidade de Proposta, Grau de Participação, Qualidade da Informação, Métodos e Técnicas de Deliberação.
- e) As Conseqüências do Processo: Resultados Substantivos, Implementação dos Resultados, Devolução dos Resultados, Melhora das Relações entre Atores, Capacitação, Geração de Cultura Política Participativa.

5 – Quem e Como se Gestiona um OLDP?

- a) Instância Deliberativa: o caráter deliberativo poderá estar associado a análise dos temas/indicadores disponibilizados no OLDP. Sua composição poderá integrar atores públicos, privados, do terceiro setor, do voluntariado, com reuniões abertas a todos os cidadãos e cidadãs e as decisões serão tomadas com base na cooperação e no consenso.
- b) Instância Coordenadora e Técnica: articula e viabiliza a realização de estudos, a partir dos temas/indicadores deliberados pela instância consultiva.

6 – Que Produtos um OLDP podem produzir?

² Guia Práctica de Evaluación de Procesos Participativos – Documento de Apoyo – Octubre/Noviembre 2006



- a) Estudos, projetos de investigação, sugeridos e/ou produzidos pelos atores sociais envolvidos no OLDP ou por instituições locais.
- b) Caixa de Ferramentas Local de avaliação dos processos participativos.
- c) Mapa Social: Diagnóstico periódico das condições de vida da população e da cidade como um todo; diagnóstico das desigualdades existentes entre as diferentes regiões/bairros da cidade, mobilidade espacial, entre outros estudos.
- d) Mapa Socioeconômico: Levantamento do nível de emprego, renda, contexto socioeconômico; estudo de indicadores multidimensionais de pobreza.
- e) Mapa do Associativismo: Levantamento de base georeferenciada das organizações da sociedade civil (mapa das associações comunitárias, clubes, cooperativas, etc.)
- f) Mapa da Infra-Estrutura: Levantamento da infra-estrutura e equipamentos públicos, habitação.
- g) Mapa da Democracia Participativa: Evolução do número de participantes e perfil socioeconômico dos mesmos, características e atendimento das demandas.
- h) Mapa da Inclusão/Exclusão Social: Disponibiliza informação sobre as condições de vida e vulnerabilidades sociais das regiões da cidade.
- i) Mapa das Metas do Milênio: Produção dos indicadores municipais e intramunicipais relacionados aos principais objetivos das Metas do Milênio.

7 – Passo a Passo de um OLDP

- a) Constituição de um grupo de trabalho com representantes dos diversos setores da sociedade, com o propósito de elaborar um projeto de Observatório e discutir as primeiras contribuições e propostas.
- b) Apresentação, discussão e validação do projeto de OLDP com representantes da sociedade, em especial, as instâncias de participação instituídas.



- c) Constituição de uma instância consultiva e deliberativa que se reunirá periodicamente, composta por representantes da sociedade (conselhos, meios de comunicação, universidades, entre outros), realizando reuniões abertas e apontando temas relevantes que necessitam ser aprofundados.
- d) Capacitação dos agentes públicos e lideranças comunitárias.
- e) Apresentação das informações, indicadores existentes e de estudos já concluídos. Esta prestação deverá ocorrer nas comunidades de acordo com a regionalização local, envolvendo o governo e a comunidade.
- f) Construção de indicadores, com o objetivo de levar ao conhecimento da população os indicadores sociais tradicionais, captar sua percepção sobre eles, discuti-los, melhorá-los e, se possível, gerar novos indicadores que levem em conta a percepção dos habitantes acerca da realidade em que vivem.
- g) Apresentação e discussão de uma proposta de sistema de indicadores e índices nas comunidades.

